Resolução nº : 2275/99
Protocolo nº : 42169/94
Origem : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO PEDRO DO IVAÍ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO PEDRO DO IVAÍ e SEAB relativo ao exercício de 1985, na importância de Cr$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA